

Processo TC 003.463/2019-2 (com 85 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secretaria de Recursos (peças 81 a 83), no sentido de o Tribunal não conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Orlando Santos Diniz (peça 80) contra o Acórdão 18.917/2021-1ª Câmara (peça 50), por ser intempestivo em mais de 180 dias.

Brasília, 7 de novembro de 2022.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador